



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-034 – CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.970/2026

de 28 de janeiro de 2026.

“Dispõe sobre a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso”.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e o que lhe confere o Art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam estabelecidos os limites para movimentação de empenho e para pagamentos relativos às dotações constantes da Lei Orçamentária para o exercício de 2026, e aos Restos a Pagar inscritos até o exercício de 2025, na forma discriminada nos Anexos I e II deste Decreto.

Art. 2º - Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos neste exercício, bem como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

Art. 3º - A realização de despesa à conta de recursos vinculados somente poderá ocorrer respeitada as dotações aprovadas, até o limite da efetiva arrecadação das receitas correspondentes.

Art. 4º - A despesa com pessoal e encargos sociais não poderá exceder a 51,3% da Receita Corrente Líquida, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Parágrafo Único – Somente será admitida despesa ao limite estabelecido no caput com o objetivo de pagamento da folha com o pessoal efetivo.

Art. 5º - Não serão objeto de limitação às despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida e as ressalvas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 6º - Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária para o exercício de 2026 para o Poder Legislativo, e seus créditos adicionais, ser-lhe-ão entregues até o dia 20 de cada mês, em



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-034 – CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

obediência ao art. 168 da Constituição Federal, conforme dispõe o art. 29-A da Constituição Federal.

Art. 7º - As medições para liberação de pagamento de obras em execução deverão informar o percentual da execução física da obra, para avaliação do serviço de engenharia da Prefeitura Municipal.

Art. 8º - O serviço de contabilidade da Prefeitura Municipal adotará as providências necessárias ao bloqueio provisório das dotações orçamentárias constantes da Lei nº 2.455, de 02.12.2025 (Lei Orçamentária), cujas ações dependam de procedimentos complementares que viabilizem a sua execução orçamentária e financeira.

Art. 9º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 28 de janeiro de 2026.

HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORIAS
SECRET. ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

II - Cronograma de Execução Mensal de Desemboolso

[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

II - Cronograma de Execução Mensal de Desemboolso

Desembolsos Mensais Acumulados													
Dotação Inicial		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.980.750,00	165.062,50	165.062,50	165.062,50	165.062,50	165.062,50	165.062,50	165.062,50	165.062,50	165.062,50	165.062,50	165.062,50
4	4 INVESTIMENTOS	101.000,00	8.416,67	8.416,67	8.416,67	8.416,67	8.416,67	8.416,67	8.416,67	8.416,67	8.416,67	8.416,67	8.416,67
213	000 EDUC. INFANTIL-PRE-ESC												
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.142.125,00	178.510,42	178.510,42	178.510,42	178.510,42	178.510,42	178.510,42	178.510,42	178.510,42	178.510,42	178.510,42	178.510,38
4	4 INVESTIMENTOS	200.000,00	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.996,67	16.666,67	16.666,63
220	000 ENSINO												
3	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.362.000,00	196.833,33	196.833,33	196.833,33	196.833,33	196.833,33	196.833,33	196.833,33	196.833,33	196.833,33	196.833,33	196.833,37
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.887.125,00	490.593,75	490.593,75	490.593,75	490.593,75	490.593,75	490.593,75	490.593,75	490.593,75	490.593,75	490.593,75	490.593,75
4	4 INVESTIMENTOS	200.000,00	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,63
310	000 SAÚDE-GERAL												
3	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.878.000,00	1.323.166,67	1.323.166,67	1.323.166,67	1.323.166,67	1.323.166,67	1.323.166,67	1.323.166,67	1.323.166,67	1.323.166,67	1.323.166,67	1.323.166,63
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.801.950,00	816.829,17	816.829,17	816.829,17	816.829,17	816.829,17	816.829,17	816.829,17	816.829,17	816.829,17	816.829,17	816.829,13
4	4 INVESTIMENTOS	330.000,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00
500	100 FUNDO DA CRIANÇA E												
3	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	256.000,00	21.333,33	21.333,33	21.333,33	21.333,33	21.333,33	21.333,33	21.333,33	21.333,33	21.333,33	21.333,33	21.333,37
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	645.750,00	53.812,50	53.812,50	53.812,50	53.812,50	53.812,50	53.812,50	53.812,50	53.812,50	53.812,50	53.812,50	53.812,50
4	4 INVESTIMENTOS	15.000,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
500	200 FUNDO MUNICIPAL DO												
3	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	186.000,00	15.500,00	15.500,00	15.500,00	15.500,00	15.500,00	15.500,00	15.500,00	15.500,00	15.500,00	15.500,00	15.500,00
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	204.125,00	17.010,42	17.010,42	17.010,42	17.010,42	17.010,42	17.010,42	17.010,42	17.010,42	17.010,42	17.010,42	17.010,38
4	4 INVESTIMENTOS	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63
510	000 ASSISTÊNCIA												
3	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.024.000,00	85.333,33	85.333,33	85.333,33	85.333,33	85.333,33	85.333,33	85.333,33	85.333,33	85.333,33	85.333,33	85.333,37
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	759.125,00	63.260,42	63.260,42	63.260,42	63.260,42	63.260,42	63.260,42	63.260,42	63.260,42	63.260,42	63.260,42	63.260,38
4	4 INVESTIMENTOS	115.000,00	9.583,33	9.583,33	9.583,33	9.583,33	9.583,33	9.583,33	9.583,33	9.583,33	9.583,33	9.583,33	9.583,37
02	TRANSFERNÊNCIAS E CONVÊNIOS												
81													
100	003 TRANSFERENCIA												
3	3 OUTRAS DESPESAS	2.000,00	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
II - Cronograma de Execução Mensal de Desembo

[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

[illegible]

